



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04760/2012, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00078 - 10.301.1001.2293 - 33903000 50.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00081 - 10.301.1001.2293 - 33903600 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00082 - 10.301.1001.2293 - 33903900 25.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 85.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00071 - 10.302.1003.2291 - 33903900 85.000,00

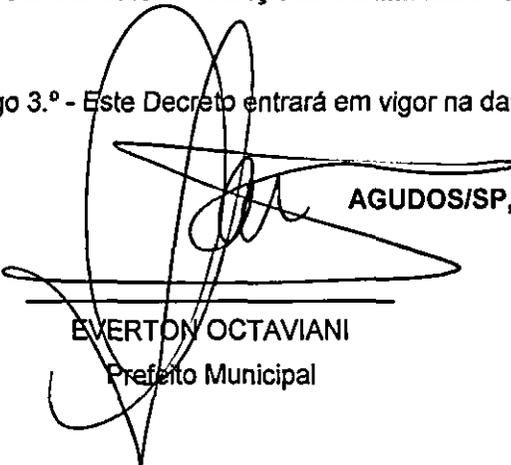
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 85.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 85.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 85.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 29 de agosto de 2012



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal